

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 42/2025

Concede o Titulo de``Cidadão Marabaense`` ao Sr. CERLIO MARTINS FERREIRA e dá outras providencias.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede á Sr. *CERLIO MARTINS FERREIRA*, o titulo ``Comenda Cidadão Marabá``.

Art. 2º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 14 de Março de 2025.

Vereador Jocenilson Silva Souza



JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de janeiro de 1964, Cerlio Martins Ferreira, filho de Manoel Santana Monteiro Ferreira, Fuzileiro Naval e Suely de Oliveira Martins, dona de casa.

Na sua infância, estudou na Escola de Formação Militar da Marinha do Brasil, em Salvador, Bahia.

Aos seus 18 anos tornou-se Militar do Exército Brasileiro, servindo em várias unidades. Dando baixa em 1992, quando ingressou na academia de Polícia Civil no Estado do Pará. Onde se encontra até hoje, formado como Investigador de Polícia, hoje com 33 anos prestados ao serviço público.

Sua formação academica em psicologia com especialização em doenças psicopatologicas e tratamentos hospitalar. Assim também tendo mais uma oportunidade de formar-se em Bacharel em Serviço Social pela Universidade Unopar. Entre outras especializações realizadas neste período.

Reside em Marabá durante 29 anos, construindo uma família, casou-se, e posteriormente o nascimento de um filho nesta referida cidade.

Nos 29 anos residindo em Marabá, o mesmo participou de inúmeras missões realizadas no município em prol da Segurança Pública.

Por sua trajetória de vida, força e determinação agradecemos imensamente por todo tempo dedicado á está cidade, a Câmara Municipal presta esta homenagem a CERLIO MARTINS FERREIRA, por sua dedicação e compromisso, o nosso reconhecimento e valorização por sua trajetória.

Marabá/PA, em 14 de março de 2025.

Vereador Jocenilson Silva Gabinete10